



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 694/2010

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 29 de setembro ao município de Amajari-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transportar as servidoras que farão reunião com Docentes e Gestores do Campus Amajari, para discussão sobre: grupos de pesquisa, pós-graduação, políticas de inovação tecnológica e publicações científicas.
EDVÂNIA KEHRLE BEZERRA	Realizar reunião com Docentes e Gestores do Campus Amajari, para discussão sobre: grupos de pesquisa, pós-graduação, políticas de inovação tecnológica e publicações científicas.
FABIANA LETÍCIA SBARAINI	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 695/2010

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000201/2010-79:

RESOLVE:

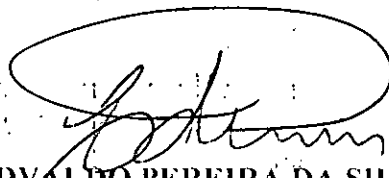
I Alterar a pedido, a jornada de trabalho do servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 1056805, passando de 20 (vinte) horas, para 40 (quarenta) horas semanais.

II Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore